



REQUERIMENTO Nº 103/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APPROVADO EM 14/09/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, ao Secretário de Finanças Jairo Castelo Branco e ao Secretário de Administração Israel Pimenta Camurça,

REQUERENDO-LHE: Prestação de Contas do Repasse da Prefeitura para o Instituto de Previdência do Município - Guaraprev.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista acompanhar o trabalho do Executivo e Fiscalizar, garantindo a Transparência para os demais Servidores.

Guaramiranga, 13 de Setembro de 2017.

João Carlos Teixeira Barroz
João Carlos Teixeira Barroz
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Ronaldo José Joca Bezerra
RONALDO JOSÉ JOCA BEZERRA
VEREADOR- PROPONENTE